



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.493, DE 23 DE JULHO DE 2014.

**DENOMINA DE LADEIRA AUXILIADORA
MAXIMILIANO KLEIN, EM SOÍDO DE BAIXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LADEIRA AUXILIADORA
MAXIMILIANO KLEIN**, toda a extensão da ladeira que oferece acesso à Igreja Católica de
Auxiliadora com início na Estrada Principal, em Soído de Baixo, Município de Marechal
Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

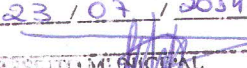
Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.493/2014

EM, 23/07/2014


PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 105/2014 - Autor: Vereador Alcino Olegário Diniz Neto